



PROJETO DE LEI Nº 4.170 de 2022.

AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva.

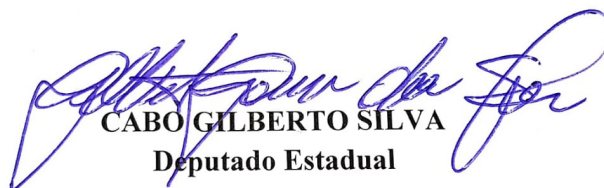
DISPÕE SOBRE OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, PRESOS PROVISÓRIOS OU COM CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO CUMPRIREM PENA EM PRESÍDIO DIVERSO DOS DEMAIS APENADOS COMUNS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º- Fica assegurado que os profissionais de Segurança Pública do Estado da Paraíba, presos provisórios ou com condenação transitada em julgado cumpram pena em presídio diverso dos demais apenados comuns.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

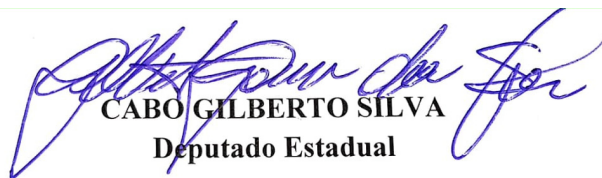
A presente proposição busca garantir a integridade física e segurança, dos apenados oriundos da Segurança Pública, uma vez que a natureza da atividade policial ou militar impõe um tratamento específico quando do cumprimento de prisão, quer seja provisória ou decorrente de sentença.

Considerando ainda o atual momento histórico, criar medidas legislativas que preservem a vida e a integridade de nossos profissionais de Segurança Pública é uma ação não só urgente, mas extremamente necessária: é notório que se um policial ou militar for preso e for colocado num presídio comum, a sua integridade física, e até mesmo a própria vida correm perigo real.

Temos a certeza que aqueles que atuam na defesa da sociedade e da Pátria e excepcionalmente vierem a ser presos, não podem ser expostos aos contumazes infratores da lei que ele efetuou a prisão ao longo da sua atividade profissional, pois, seria a certeza de pena de morte pelos presos comuns e principalmente pelos integrantes de organizações criminosas que dominam vários presídios no Brasil.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura, pois seus efeitos à sociedade são diretos e de suma importância neste momento de renovação política.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022.



CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual